



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 594

Ementa: Prorroga período de matrícula para estudantes-convênio.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Ministério da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 28 de fevereiro deste ano, o período de matrícula para estudantes-convênio.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Ouro Preto, 07 de março de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente